

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro - Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, através do seu Agente de Contratação, torna público: contratação de empresa especializada para realizar manutenção em 10 aparelhos de ares condicionados (12.000 e 18.000 btus), instalados na sede de poder legislativo do município de Pedro Avelino-RN, com critério de julgamento MENOR PREÇO, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 11.04.2024, via E-mail;

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: às 23:59 horas - HORÁRIO LOCAL;

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com

SITIO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: FECAM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

1. DO OBJETO

1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realizar manutenção em 10 aparelhos de ares condicionados (12.000 e 18.000 btus), instalados na sede de poder legislativo do município de Pedro Avelino-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de Contratação Direta e seus anexos.

Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Abril de 2.024.

Kyvia Heloysa Barbosa de Albuquerque Lucas
Agente de Contratação
Port. 85/2023

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 12658556

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2024.
EDIÇÃO 1875. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>